

Exercício: 2022

Decreto nº 212/2022 de 23/06/2022

Ementa: Abre Crédito Extraordinário e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PINHÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2193/2021 de 28/12/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Extraordinário, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 3.749.182,14 (três milhões setecentos e quarenta e nove mil cento e oitenta e dois reais e catorze centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

<u>Suprementa que</u>		
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
03.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
03.001.04.122.0003.3.002.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
781 - 3.3.90.39.00.00	31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.001.00.000.0000.0.000.	ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	С
05.001.12.361.0012.2.027.	Manutenção do Ensino Fundamental	
103 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	25.000,00
	PESSOAL CIVIL	
106 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	82.000,00
108 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.500,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.055.	Aquisição de Material Permanente, Bens Móveis e Equipamentos	
604 - 4.4.90.52.00.00	3303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00,000,00
207 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1	35.623,83
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica	
209 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - 1	50.000,00
	PESSOAL CIVIL	
212 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
07.001.10.302.0017.2.062.	Fortalecimento da Saúde Bucal	
256 - 4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 6	62.758,61
07.001.10.302.0017.2.063.	Fortalecimento da Estratégia Sáude da Família - ESF	
261 - 3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria Mu-	nicipal de
	Saúde	•
278 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	34.000,00



Exercício: 2022

288 - 3.3.90.36.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00
07.002.10.302.0017.2.069.	Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Secreta Saúde	ria Municipal de
293 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	74.100,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PEC	UÁRIA
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETA	ARIA
08.001.20.122.0019.2.070.	Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipa Pecuária	al de Agricultura e
297 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	36.892,70
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E	VIAÇÃO
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETA	ARIA
09.001.26.122.0020.1.078.	Aquisição de Máquinas e Veículos	
562 - 4.4.90.52.00.00	966 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	545.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
09.002.26.451.0020.1.082.	Pavimentação e Recuperação das Vias Rurais	
766 - 4.4.90.51.00.00	1036 OBRAS E INSTALAÇÕES	440.000,00
765 - 4.4.90.51.00.00	31036 OBRAS E INSTALAÇÕES	559.298,86
343 - 4.4.90.51.00.00	504 OBRAS E INSTALAÇÕES	52.832,51
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.04.122.0010.2.084.	Manutenção e Conservação de Veículos da Secretaria Muni Assitência Social	cipal de
351 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.243.0013.6.097.	SCFV - Crianças e Adolescentes	
402 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	17.000,00
10.002.08.244.0013.6.101.	Acolhimento Institucional - Casa Lar	
764 - 4.4.90.52.00.00	3948 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	16.175,63

Total Suplementação: 3.749.182,14

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste

Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1°, Inciso III da Lei Federal n° 4.320/64.

Redução

icipal de
60.000,00
.O
icipal de
4.500,00

** Elotech ** 13/09/2022 Pág. 1/1

Exercício: 2022

101 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -	82.000,00
05 001 12 265 0010 2 029	PESSOAL CIVIL	
05.001.12.365.0010.2.038.	Manutenção do Transporte Escolar e Conservação dos Veículos	25 000 00
138 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	25.000,00
07.000.00.000.0000.0.000. 07.001.00.000.0000.0	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.001.10.301.0017.2.056.	Assistência a Atenção Básica	
211 - 3.1.90.94.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	16.000,00
211 3.1.50.51.00.00	TRABALHISTAS	10.000,00
07.001.10.301.0017.3.004.	Serviço de Análises Clínicas	
232 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	36.085,55
07.001.10.302.0017.2.058.	Manutenção da Clínica da Mulher e da Criança	
236 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	95.623,83
239 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
07.001.10.302.0017.2.059.	Manutenção dos Consorcios Intermunicipais de Saúde	
598 - 3.3.70.41.00.00	3303 CONTRIBUIÇÕES	800.000,00
07.001.10.302.0017.2.061.	Assitência Hospitalar e Ambulatorial	
250 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
07.001.10.302.0017.2.062.	Fortalecimento da Saúde Bucal	
252 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	251.133,28
254 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	175.539,78
07.001.10.302.0017.2.063.	Fortalecimento da Estratégia Sáude da Família - ESF	
258 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	178.000,00
07.001.10.306.0017.2.066.	Manutenção do Programa de Alimentação e Complementação Nu PNAN	tricional -
270 - 3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
07.002.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.002.10.122.0017.2.068.	Manutenção do Desenvolvimento das Atividades da Secretaria M Saúde	unicipal de
280 - 3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
282 - 3.1.90.94.00.00	1000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	6.000,00
07.002.10.302.0017.2.069.	Manutenção e Conservação da Frota de Veículos da Secretaria M Saúde	unicipal de
295 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	74.100,00
08.000.00.000.0000.0000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRI	
08.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
08.001.20.122.0019.2.070.	Manutenção e Conservação da Frota da Secretaria Municipal de A Pecuária	
299 - 3.3.90.39.00.00	504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	36.892,70
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA E VIA	
09.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA	
09.001.26.122.0020.1.078.	Aquisição de Máquinas e Veículos	40.000.00
323 - 4.4.90.52.00.00	504 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
09.001.26.122.0020.2.080.	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura e Via	ıçao

MUNICIPIO DE PINHÃO Estado do Paraná

** Elotech ** 13/09/2022 Pág. 1/1

Exercício: 2022

325 - 3.3.90.30.00.00	504 MATERIAL DE CONSUMO	12.832,51
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.244.0011.2.092.	Ações de Combate a Emergências e Calamidade Pública	
376 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
10.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.002.08.122.0012.2.093.	Manutenção do Centro Especializado de Assitencia Social - CF	REAS
643 - 3.3.90.30.00.00	3948 MATERIAL DE CONSUMO	6.984,00
644 - 3.3.90.39.00.00	3948 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	183,41
	JURÍDICA	
10.002.08.243.0013.2.096.	Atividades das Ações Estratégicas do PETI	
397 - 3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
398 - 3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
399 - 3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.000,00
	JURÍDICA	
10.002.08.244.0013.6.101.	Acolhimento Institucional - Casa Lar	
641 - 3.3.90.30.00.00	3948 MATERIAL DE CONSUMO	1.059,67
642 - 3.3.90.39.00.00	3948 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.948,55
	JURÍDICA	
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBA	NISMO E
	HABITAÇÃO	
11.001.00.000.0000.0.000.	SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETAR	
11.001.04.542.0009.2.118.	Manutenção, Conservação e Aquisição de Maquinas, Veiculos	e
	Equipamentos	
619 - 4.4.90.52.00.00	966 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	545.000,00
11.001.15.452.0009.1.119.	Pavimentação e Recuperação das Vias Urbanas	
753 - 4.4.90.51.00.00	31036 OBRAS E INSTALAÇÕES	559.298,86

Total Redução: 3.309.182,14

Receita:1.3.2.1.01.01.65.00000000 Fonte: 1036 440.000,00

Total da Receita: 440.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ${\it Edifício\ da\ Prefeitura\ Municipal\ de\ PINHÃO\ }\ , Estado\ do\ Paraná,\\ em\ 23\ de\ junho\ de\ 2022.$

JOSE VITORINO PRESTES	VANESSA SCHMITT